



INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 023/2024 – PPGD

16 de dezembro de 2024

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Piauí, em sessão ordinária da sua composição plena, realizada em 13 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico de Ação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Piauí, para execução em 2025, nos termos dos anexos desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Compete ao Coordenador do PPGD/UFPI, por portaria ou edital, ouvidos os Coordenadores Adjuntos, regulamentar esta Instrução Normativa.

Art. 2º Integram o Plano Estratégico do art. 1º as seguintes diretrizes:

- I – Oferta de turmas para os períodos letivos 2025.1 e 2025.2 (Anexo A);
- II – Diretrizes para o processo seletivo da 8ª turma do Mestrado Acadêmico em Direito, com ingresso no período letivo 2026.1 (Anexo B);
- III – Critérios para a avaliação interna e externa do PPGD/UFPI, com a tabela de pontos para a produção docente anual mínima e para a produção discente mínima (Anexo C);
- IV – Prazos para 2025 (Anexo D);
- V – Comissões permanentes, comissões especiais, grupos de trabalho e metas (Anexo E).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 16 de dezembro de 2024.



ANEXO A
OFERTA DE TURMAS 2025.1 E 2025.2

PERÍODO LETIVO 2025.1

PPGD/UFPI013 - MUDANÇAS NA ORDEM CIVIL BRASILEIRA
EFREN PAULO PORFIRIO DE SA LIMA (60h)
2M2345

PPGD/UFPI006 - EFETIVIDADE DOS DIREITOS DA SEGURIDADE SOCIAL
RAUL LOPES DE ARAUJO NETO (60h)
3M2345

PPGD/UFPI005 - DIREITO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DA CONSTITUIÇÃO MODERNA
DEBORAH DETTMAM MATOS (60h)
4M2345

PPGD/UFPI019 - TÓPICOS AVANÇADOS SOBRE MUDANÇAS INSTITUCIONAIS NA ORDEM CIVIL
SEBASTIAO PATRICIO MENDES DA COSTA (60h)
4M2345

PPGD/UFPI002 - METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA
CLEBER DE DEUS PEREIRA DA SILVA (45h)
NELSON JULIANO CARDOSO MATOS (15h)
6M2345

PPGD/UFPI002 - METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA
CLEBER DE DEUS PEREIRA DA SILVA (45h)
RAUL LOPES DE ARAUJO NETO (15h)
6M2345

PPGD/UFPI002 - METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA
CLEBER DE DEUS PEREIRA DA SILVA (45h)
EFREN PAULO PORFIRIO DE SA LIMA (15h)
6M2345



PERÍODO 2025.2

PPGD/UFPI019 - TÓPICOS AVANÇADOS SOBRE MUDANÇAS INSTITUCIONAIS NA ORDEM CIVIL

JOSELI LIMA MAGALHAES (60h)

2M2345

PPGD/UFPI011 - O AVANÇO RETÓRICO E REAL DOS DIREITOS SOCIAIS

FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA (60h)

2T2345

PPGD/UFPI008 - DIREITO ADMINISTRATIVO E DEMOCRACIA

ROBERTONIO SANTOS PESSOA (60h)

3M2345

PPGD/UFPI027 - TÓPICOS AVANÇADOS SOBRE MUDANÇAS INSTITUCIONAIS, DEMOCRACIA E JUSTIÇA

CLEBER DE DEUS PEREIRA DA SILVA (60h)

3M2345

PPGD/UFPI001 - FUNDAMENTOS CONTEMPORÂNEOS DA TEORIA DO DIREITO

NELSON JULIANO CARDOSO MATOS (60h)

4M2345

PPGD/UFPI004 - HERMENÊUTICA JURÍDICA E JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL

OLIVIA BRANDAO MELO CAMPELO (60h)

5M2345

PPGD/UFPI011 - O AVANÇO RETÓRICO E REAL DOS DIREITOS SOCIAIS

GABRIEL ROCHA FURTADO (60h)

5M2345



ANEXO B.1
VAGAS DE ALUNOS REGULARES PARA INGRESSO EM 2026 (8ª TURMA)

25 vagas

- 12 para ampla concorrência;
- 5 para programa de capacitação;
- 5 para política de ação afirmativa para negros, pretos, pardos e indígenas;
- 3 para o programa de inclusão de pessoa com deficiência.



ANEXO B.1
ETAPAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES
INGRESSO EM 2026 (8ª TURMA)

Etapas:

- Etapa 1. Prova de conhecimento jurídico. Eliminatório e classificatório.
- Etapa 2. Entrevista e defesa do plano de pesquisa. Eliminatório e classificatório.
- Etapa 3. Títulos. Classificatório.

Ressalvas:

Na Etapa 1, a Comissão de Seleção e Admissão decidirá se será aplicada um ou duas provas. Sendo duas, ambas serão eliminatórias. A Comissão de Seleção também decidirá se a prova será de múltipla escolha ou dissertativa, ou ambas.

Na Etapa 2, as sessões serão presenciais. Os grupos de concorrência serão por temáticas dirigidas a um possível orientador. As bancas julgadoras serão compostas por todos os docentes vinculados ao respectivo projeto de pesquisa estruturante.



ANEXO C.1
AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO PPGD/UFPI

Critérios para a Avaliação Interna e Externa do PPGD/UFPI, com a tabela de pontos para a produção docente anual mínima e para a produção discente mínima

Pontuação básica

Pontuação em periódicos

QUALIS	PONTUAÇÃO PERIÓDICO
A1	200
A2	180
A3	160
A4	140
B1	80
B2	60
B3	40
B4	20

Pontuação complementar

Pontuação em livros, capítulos e eventos

MODALIDADE	PONTUAÇÃO	
	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO ANUAL MÁXIMA
Livro autoral	100	100
Capítulo de livro	50	
Publicação em evento (texto integral ou resumo expandido)	50	

Ressalvas

Critérios para a aferição dos pontos

Geral (periódicos e complementar)

* A pontuação será dividida pelo número de coautores com vínculo ao PPGD/UFPI (docentes, alunos regulares, pós-doutorandos e pesquisadores associados);

** A pontuação excedente de cada ano poderá ser computada no ano subsequente;

*** Serão computados apenas periódicos indexados no Qualis Área Direito.

Requisitos e limites da pontuação complementar

* O somatório da pontuação complementar não poderá exceder 100 pontos por ano;

** Será computado como livro ou capítulo de livro apenas a publicação em editora universitária;

*** Será computado como capítulo de livro apenas a publicação em uma das seguintes coletâneas:

Pensando Direito

Direito, Democracia e Mudanças Institucionais

Novos Paradigmas na Ordem Privada

Efetividade dos Direitos da Seguridade Social

Estudos de Política e Direito Constitucional

**** Será computado como publicação apenas em um dos seguintes eventos:

CONPEDI

ENPEDIPI



ANEXO C.2
AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO PPGD/UFPI

Critérios para a Avaliação Interna e Externa do PPGD/UFPI, com a tabela de pontos para a produção docente anual mínima e para a produção discente mínima

Metas de pontuação docente

2025: 300 pontos
2025/2026: 600 pontos
2025/2027: 900 pontos
2025/2028: 1200 pontos



ANEXO C.3
AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO PPGD/UFPI

Critérios para a Avaliação Interna e Externa do PPGD/UFPI, com a tabela de pontos para a produção docente anual mínima e para a produção discente mínima

Política de reconhecimento

Dezembro de 2025

Divulgação da síntese de produtividade

Dezembro de 2026

Síntese de produtividade 2025/2026

Redistribuição das orientações

Reconhecimento

Dezembro de 2027

Síntese de produtividade 2025/2027

Dezembro de 2028

Síntese de produtividade 2025/2028

Redistribuição das orientações

Reconhecimento

Política de reconhecimento

Pontuação 2025/2026 para docente permanente e colaborador, e para pesquisador associado

Acima de 800: pontuação de destaque

Acima de 600: pontuação satisfatória

Acima de 400: pontuação sob condição

Abaixo de 200: pontuação insuficiente



ANEXO C.4 AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO PPGD/UFPI

Produção Discente em Periódicos (Apenas periódicos indexados no Qualis Área Direito)

Requisito para a 1ª Etapa da Qualificação: publicação (ou aceite, ou envio) de artigo(s) em periódico com estrato Qualis B4 ou superior (em coautoria com docente permanente do PPGD/UFPI)

Requisito para a 2ª Etapa da Qualificação: publicação em periódico com estrato Qualis B2 ou superior (em coautoria com docente permanente do PPGD/UFPI)

Requisito para a Defesa da Dissertação: publicação de artigo(s) em periódico com estrato Qualis A4 ou superior (em coautoria com docente permanente do PPGD/UFPI)

Outras informações:

Coautoria: a produção em coautoria com discente do PPGD/UFPI será dividida pelo número de autores com este vínculo.

Sem a comprovação da publicação (ou aceite), a solicitação de banca para Qualificação ou Defesa de Dissertação será indeferida pelo Coordenador do PPGD/UFPI. O aluno poderá solicitar ao Colegiado do PPGD autorização especial para Qualificação ou Defesa de Dissertação, desde que comprovado o envio do artigo há pelo menos três meses e a viabilidade de publicação.



ANEXO D PRAZOS PARA QUALIFICAÇÃO E DEFESA DA DISSERTAÇÃO

5ª Turma do Mestrado em Direito da UFPI:

20 de dezembro de 2024, para a solicitação de constituição da banca julgadora da defesa da dissertação;

28 de janeiro de 2025, para o envio da versão final da dissertação para defesa;

28 de fevereiro de 2025, para a defesa da dissertação perante banca julgadora.

6ª Turma do Mestrado em Direito da UFPI:

31 de março de 2025, para a solicitação de constituição da banca julgadora da qualificação da dissertação;

30 de abril de 2025, para a qualificação da dissertação, perante banca julgadora;

19 de dezembro de 2025, para a solicitação de constituição da banca julgadora da defesa da dissertação;

27 de janeiro de 2026, para o envio da versão final da dissertação para defesa;

27 de fevereiro de 2026, para a defesa da dissertação perante banca julgadora.

7ª Turma do Mestrado em Direito da UFPI:

31 de julho de 2025, para a solicitação de constituição da banca julgadora da qualificação do projeto de dissertação;

29 de agosto de 2025, para a qualificação do projeto de dissertação, perante banca julgadora;

31 de março de 2026, para a solicitação de constituição da banca julgadora da qualificação da dissertação;

30 de abril de 2026, para a qualificação da dissertação, perante banca julgadora;

18 de dezembro de 2026, para a solicitação de constituição da banca julgadora da defesa da dissertação;

26 de janeiro de 2027, para o envio da versão final da dissertação para defesa;

26 de fevereiro de 2027, para a defesa da dissertação perante banca julgadora.



ANEXO E.1
COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO
2025/2026

Comissão Especial de Articulação Internacional

Sebastião Patrício Mendes da Costa
Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima

Comissão Especial de Pesquisa

Samuel Pontes do Nascimento
Raul Lopes de Araújo Neto

Comissão Especial da Revista

Cleber de Deus Pereira da Silva
Nelson Juliano Cardoso Matos

Comissão Especial de Articulação Nacional, Regional e Local

Gabriel Rocha Furtado
Olívia Brandão Melo Campelo

Comissão Especial de Eventos

Deborah Dettmam Matos
Robertônio Santos Pessoa

Comissão Especial de Publicação e Acervo

Joseli Lima Magalhães
Francisco Meton Marques de Lima

Comissão de Seleção e Admissão

Raul Lopes de Araujo Neto
Nelson Juliano Cardoso Matos
Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima
Samuel Pontes do Nascimento

Comissão de Bolsas de Pesquisa

Cleber de Deus Pereira da Silva
Robertônio Santos Pessoa
Joseli Lima Magalhães
Deborah Dettmam Matos

Comissão de Avaliação do Programa

Gabriel Rocha Furtado
Francisco Meton Marques de Lima
Sebastião Patrício Mendes da Costa
Olívia Brandão Melo Campelo



ANEXO E.2
COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO
2025/2026

METAS DAS COMISSÕES

Comissão de Seleção e Admissão

Fevereiro/Março 2025: Seleção de aluno especial
Setembro/Dezembro 2025: Seleção de aluno regular

Comissão de Bolsas de Pesquisa

Janeiro/Março 2025: Seleção de bolsistas DS

Comissão de Avaliação do Programa

Janeiro 2025: Parecer para recredenciamento
Maio 2025: Seminário de autoavaliação
Junho 2025: Relatório de avaliação semestral do PPGD
Outubro 2025: Seminário de autoavaliação
Dezembro 2025: relatório de avaliação anual do PPGD

Comissão Especial de Articulação Internacional

Março 2025: Relatório 2021/2024 de inserção internacional do PPGD
Março 2025: Plano 2025 de inserção internacional do PPGD
Dezembro 2025: Plano 2026/2028 de inserção internacional do PPGD

Comissão Especial de Pesquisa

Março 2025: Relatório 2021/2024 de pesquisa do PPGD
Março 2025: Plano 2025 de desenvolvimento da pesquisa do PPGD
Dezembro 2025: Plano 2026/2028 de desenvolvimento da pesquisa do PPGD

Comissão Especial da Revista

Junho 2025: Publicação de edição da RAJ
Dezembro 2025: Publicação de edição da RAJ

Comissão Especial de Articulação Nacional, Regional e Local

Março 2025: Relatório 2021/2024 de inserção nacional, regional e local do PPGD
Março 2025: Plano 2025 de inserção nacional, regional e local do PPGD
Dezembro 2025: Plano 2026/2028 de inserção nacional, regional e local do PPGD

Comissão Especial de Eventos

Maio 2025: Realização de evento acadêmico
Novembro 2025: Realização do ENPEDIPI

Comissão Especial de Publicação e Acervo

Maio 2025: Lançamento dos livros do PPGD
Junho 2025: Publicação de edição da série Direito, Democracia e Mudanças Institucionais
Novembro 2025: Lançamento dos livros do PPGD



ANEXO E.3
COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO
2025/2026

SUCUPIRA 2021/2024

- GT 1. Consolidação de dados sobre internacionalização e inserção nacional, regional e local
- GT 2. Consolidação de dados sobre os egressos e mestrandos
- GT 3. Consolidação de dados sobre extensão, articulação com a sociedade e articulação com a graduação, e sobre visibilidade e acesso aos dados institucionais
- GT 4. Consolidação de dados sobre o acervo bibliográfico, as instalações e a infraestrutura
- GT 5. Consolidação de dados sobre os projetos de pesquisa, os grupos e núcleos de pesquisa e as redes de pesquisa
- GT 6. Consolidação de dados sobre a produção intelectual e técnica, e sobre reconhecimento
- GT 7. Consolidação de dados sobre a autoavaliação do PPGD e da UFPI, e sobre o PDI da UFPI
- GT 8. Consolidação de dados sobre os destaques, e justificção dos destaques
- GT 9. Justificção da área de concentração e das linhas de pesquisa
- GT 10. Justificção da aderência dos projetos estruturantes, da produção intelectual e das dissertações com as linhas de pesquisa e a área de concentração
- GT 11. Preenchimento do Coleta/Sucupira